



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024.

No dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-072/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 019/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução dos serviços de reforma e manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Alto Alegre - LOTE 28 - Diretoria Regional de Educação - DRE - São Mateus, com adoção de nova planilha de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro. **Item 2) RD PRE/DOB-073/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 200/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 81 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (CEU/CEMEI Freguesia do Ó/Esperança Garcia). **Item 3) RD PRE/DOB-074/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 162/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 94 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (EMEF Professor Aroldo de Azevedo, EMEF Humberto Dantas, EMEI Manoel Preto e EMEI Nair Correa Buarque). **Item 4) RD PRE/DOB-075/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 134/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais - Lote 105, composto pela EMEF Marechal Deodoro da Fonseca, EMEF Professor Olavo Pezzotti e EMEI Desembargador Dalmo do Valle Nogueira. **Item 5) RD PRE/DOB-076/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 213/SPOBRAS/2023 – Contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais - Lote 106, composto pelas EMEF Recanto dos Humildes e EMEI Recanto dos Humildes I. **Item 6) RD PRE/DOB-077/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 212/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 111 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Miguel Paulista (Centro Municipal de Capacitação e Treinamento I - CMCT I - SÃO MIGUEL, Centro Municipal de Capacitação e Treinamento II - CMCT II - Lenine Soares de Jesus e EMEF Professor José Bento de Assis). **Item 7) RD PRE/DOB-078/2024** - Autorizar a

formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº222/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 153 - pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Capela do Socorro (EMEF Doutor Miguel Vieira Ferreira, EMEF Paulo Setubal, EMEF Prof. Milton Pereira de Albuquerque, EMEI Marechal Osvaldo Cordeiro de Farias e EMEF Pedro Geraldo Schunck). **Item 8) RD PRE/DOB-079/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 284/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 168 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEI Morro Doce, CEI Parque Anhanguera, EMEI Paulo VI, EMEF Professora Philó Gonçalves Santos). **Item 9) RD PRE/DOB-080/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 096/SPOBRAS/2022 – Reconstrução e reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais dentro do Município de São Paulo – Lote 02 – pertencentes as Diretorias Regionais de Educação – DRE Campo Limpo, Butantã e Pirituba/Jaraguá (CEI Indireto Jardim Monte Azul, EMEF José de Alcântara Machado Filho, CEI Indireto Campo Limpo IV e EMEI Jaguaré), com o objetivo da inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual. **Item 10) RD PRE/DOB-081/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 076/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 69 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE CAMPO LIMPO/CAPELA DO SOCORRO (CEI Jardim Somara, CEI Jardim Três Corações, CEI Vanda M^a Rodrigues Santos, CEI Vereador José Adriano Marrey Júnior, CEI Irene Irapiranga, CEI Jardim Capela, CEI Diret Jardim São Bento Velho, CEI PQ. Santo Antonio, CEMEI - Parque Do Lago), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, alterando o valor deste contrato e a adoção de um novo cronograma físico-financeiro, sem alterar prazos contratuais. **Item 11) RD PRE/DOB-082/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 234/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 156- Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Belo (EMEF Coronel Luiz Tenório Brito), com o objetivo da inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DOB-072/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 019/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa RJC Sinalização Urbana Ltda (EPP), tem por objeto a Execução dos serviços de reforma e manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Alto Alegre - LOTE 28 - Diretoria Regional de Educação - DRE - São Mateus. 2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção das novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 091496383, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 107/2023 doc. SEI nº 090026799, alterando o valor do contrato de R\$9.336.371,48 – P0, para R\$13.608.484,51 – P0, isto é, um acréscimo do valor de R\$4.272.133,03, que corresponde a 45,76% sobre o valor do contrato e uma redução de R\$0,00,

que corresponde a 0,00% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença em R\$4.272.133,03. 3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 107/2023 doc. SEI nº 090026799, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº 7910.2023/0001976-4. 4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em 45,76% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%. 5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 104395576, prorrogando o de prazo de execução contratual por mais 60 dias, a partir de 01/07/2024 até 29/08/2024 e conseqüentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 27/11/2024. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 019/SPOBRAS/2023, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, bem como a alteração do prazo de execução contratual para 29/08/2024 e por consequência o de vigência para 27/11/2024. **Item 2) RD PRE/DOB-073/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. o contrato nº 200/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construale Construtora e Comercial Ltda. (EPP), que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 81 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (CEU/CEMEI Freguesia do Ó/Esperança Garcia); 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 103938767, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - RPA - processo SEI nº 7910.2024/0000094-1, alterando o valor total do contrato de R\$1.371.678,89 – P0, para R\$1.669.859,45 – P0, isto é, um acréscimo de R\$298.180,56, ou ainda 21,74% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo daquele valor em relação ao valor inicial total; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha foi de 21,74% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO; 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 103939444, sem alterar os prazos contratuais. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 200/SPOBRAS/2023. **Item 3) RD PRE/DOB-074/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 162/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa ABCON Consultoria e Engenharia Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 94 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (EMEF Professor Aroldo de Azevedo, EMEF Humberto Dantas, EMEI Manoel Preto e EMEI Nair Correa Buarque). 2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção das novas

planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 100309112, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 093083196, alterando o valor de R\$ 9.136.961,60 para R\$ 9.538.804,92, isto é, um acréscimo do valor de R\$2.231.117,03 que corresponde a 4,67% sobre o valor do contrato e uma redução de -R\$1.829.273,71, que corresponde a -0,27% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença de R\$401.843,32, que corresponde a 4,40% sobre o valor inicial do contrato, conforme verifica-se no Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 098992855; 3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 093083196, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº 7910.2024/0000193-0. 4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em entre 24,99% e 24,54% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre 0,00% e -24,71%. 5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 103599321, estabelecendo a retomada do contrato em 10/06/2024, considerando a solicitação de aditamento por mais 180 dias, prorrogando o prazo de execução contratual até 06/12/2024 e por consequência prorrogar o prazo de vigência contratual até 06/03/2025 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual. **II – Questionamentos/Observações:** *Foi constatado um erro quanto à data de retomada do contrato em tela, no item 5 e no item “Resolve” da presente Resolução: onde se lê “10/06/2024”, “06/12/2024” e “06/03/2025”, deve-se ler “01/07/2024”, “27/12/2024” e “06/03/2025”, respectivamente; a versão corrigida foi disponibilizada para assinatura.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 162/SPOBRAS/2023, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, bem como a alteração do prazo de execução contratual para 06/12/2024 e consequentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 06/03/2025. **Item 4) RD PRE/DOB-075/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o contrato nº 134/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, que tem por objeto a Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais - Lote 105, composto pela EMEF Marechal Deodoro da Fonseca, EMEF Professor Olavo Pezzotti e EMEI Desembargador Dalmo do Valle Nogueira; 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI nº 099344883, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 177/2023 – SEI nº 7910.2023/0002958-1, alterando o valor total do contrato de R\$ 5.883.401,59 – P0, para R\$ 7.297.052,20 – P0, isto é, um acréscimo de R\$ 1.413.650,61; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha foi de 24,98% para a EMEI Desembargador Dalmo do Valle Nogueira, 22,50% para a EMEF Profº Olavo Pezzotti e 24,99% para a EMEF Mal. Deodoro da Fonseca em relação ao valor inicial total e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, conforme verifica-se no Quadro Resumo de Alteração de Valor; 4. Que a

alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 103979664, estabelecendo um acréscimo de valor contratual. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 134/SPOBRAS/2023, visando as alterações acima citadas. **Item 5) RD PRE/DOB-076/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o contrato nº 213/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Contato Engenharia Ltda., que tem por objeto a Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais - Lote 106, composto pelas EMEF Recanto dos Humildes e EMEI Recanto dos Humildes I; 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI nº 104741309, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - doc. SEI nº 099969259, alterando o valor total do contrato de R\$3.554.153,94 – P0, para R\$4.382.933,82 – P0, isto é, um acréscimo de R\$828.779,88, ou ainda 23,32% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo deste mesmo valor em relação ao valor inicial sem nenhuma redução em relação à planilha inicial; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 23,32% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 104741510, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 03/07/2024 para 30/09/2024 e por consequência, o de vigência para 29/12/2024. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 213/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$3.554.153,94 – P0, para R\$4.382.933,82 – P0, bem como a prorrogação dos atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 03/07/2024 para 30/09/2024 e por consequência, o de vigência para 29/12/2024. **Item 6) RD PRE/DOB-077/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o contrato nº 212/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora NORBEX Ltda., que tem por objeto a Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 111 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Miguel Paulista (Centro Municipal de Capacitação e Treinamento I - CMCT I - SÃO MIGUEL, Centro Municipal de Capacitação e Treinamento II - CMCT II - Lenine Soares de Jesus e EMEF Professor José Bento de Assis); 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 099570932, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - RPA - doc. SEI nº 099020157, alterando o valor total do contrato de R\$6.609.275,09 – P0, para R\$8.020.245,06 – P0, isto é, um acréscimo de

R\$1.410.969,97, ou ainda 21,35% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo daquele valor em relação ao valor inicial total; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 21,35% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 104194117, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 30/06/2024 para 30/09/2024 e por consequência o de vigência para 29/12/2024. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 155/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$6.609.275,09 – P0, para R\$8.020.245,06 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.410.969,97, bem como a alteração do prazo de execução contratual de 30/06/2024 para 30/09/2024 e por consequência o de vigência para 29/12/2024. **Item 7) RD PRE/DOB-078/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o contrato nº 222/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa RJC Sinalização Urbana Ltda (EPP) que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 153 - pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Capela do Socorro (EMEF Doutor Miguel Vieira Ferreira, EMEF Paulo Setubal, EMEF Prof. Milton "Pereira" de Albuquerque, EMEI Marechal Osvaldo Cordeiro de Farias e EMEF Pedro Geraldo Schunck); 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI nº 104052818, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais processo SEI nº 7910.2024/0000607-9, alterando o valor total do contrato de R\$8.965.423,23 – P0, para R\$11.139.211,57 – P0, isto é, um acréscimo de R\$2.173.788,34, ou ainda 24,25% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo daquele valor em relação ao valor inicial total, não foram realizadas reduções na planilha; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o maior percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,90% e, o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi zero; 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 104052734, sem alteração dos prazos contratuais. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 222/SPOBRAS/2023, visando as alterações acima citadas. **Item 8) RD PRE/DOB-079/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o contrato nº 284/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa JL Engenharia e Construção Eireli, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades

Educacionais - LOTE 168 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEI Morro Doce, CEI Parque Anhanguera, EMEI Paulo VI, EMEF Professora Philó Gonçalves Santos); 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI nº 101850265, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - doc. SEI nº 101647186, alterando o valor total do contrato de R\$7.383.466,88 – P0, para R\$9.031.052,56 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.647.585,68, ou ainda 22,31% em relação ao valor inicial total, resultante do acréscimo de R\$1.647.585,68, ou ainda 22,31% em relação ao valor inicial e da redução de ZERO% em relação ao valor inicial total; 3. Que consta do Quadro Resumo de Alteração de Valor – doc. SEI nº 101850137, as informações de alteração de valor individual das Unidades Educacionais, resultando em uma somatória de acréscimo de R\$1.647.585,68 e de decréscimo de ZERO, perfazendo um acréscimo de R\$1.647.585,68 no valor total do contrato; 4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,96% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; 5. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 104243176, sem alterar os atuais prazos contratuais. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 284/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$7.383.466,88 – P0, para R\$9.031.052,56 - P0, isto é, um acréscimo de R\$1.647.585,68 e por fim, mantendo os atuais prazos contratuais. **Item 9) RD PRE/DOB-080/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 096/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa, CONSTRUTORA ROY LTDA, tem por objeto a Reconstrução e reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais dentro do Município de São Paulo – Lote 02 – pertencentes as Diretorias Regionais de Educação – DRE Campo Limpo, Butantã e Pirituba/Jaraguá (CEI Indireto Jardim Monte Azul, EMEF José de Alcântara Machado Filho, CEI Indireto Campo Limpo IV e EMEI Jaguaré). 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº 088257094) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0001823-7. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato. 3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 090/2023, doc. SEI nº 093528567, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 4. A adoção da nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI 099412493, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 090/2023 - doc. SEI nº 088711632, alterando o valor do contrato de R\$ 6.718.319,20 (Aditivo nº 02 - 32,67%) para R\$ 7.582.981,60 em razão do acréscimo de mais R\$ 864.662,40, perfazendo um acréscimo acumulado de 45,54%, sendo que o percentual acumulado de redução para somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%. 5. Importante salientar que

consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 12,87% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%; 6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 104371250, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. **II – Questionamentos/Observações:** *Por orientação da Gerência Jurídica, a fim de constar na RD o acumulado dos percentuais já aditados, a redação do item 4 passa a ser: “A adoção da nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI 099412493, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 090/2023 - doc. SEI nº 088711632, alterando o valor do contrato de R\$ 6.718.319,20 (Aditivo nº 02 - 32,67%) para R\$ 7.582.981,60 em razão do acréscimo de mais R\$ 864.662,40, perfazendo um acréscimo acumulado de 45,54%, sendo que o percentual acumulado de redução para somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%.”; a versão corrigida foi disponibilizada para assinatura.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 096/SPOBRAS/2022, conforme informações acima propostas. **Item 10) RD PRE/DOB-081/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o contrato nº 076/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa DPT Engenharia e Arquitetura Eireli, que tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 69 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE CAMPO LIMPO/CAPELA DO SOCORRO (CEI Jardim Somara, CEI Jardim Três Corações, CEI Vanda M^a Rodrigues Santos, CEI Vereador José Adriano Marrey Júnior, CEI Irene Irapiranga, CEI Jardim Capela, CEI Diret Jardim São Bento Velho, CEI PQ. Santo Antonio, CEMEI - Parque Do Lago). O vencimento atual deste contrato é 09/08/2024. 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades (doc. SEI nº 105195387), incluindo itens novos, aprovados via Relatório de Preços Adicionais – RPA nº 081/2023 – processo SEI nº 7910.2023/0001505-0, alterando o valor do contrato de R\$8.470.257,08 – P0, para R\$10.339.682,96 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.869.425,88, ou ainda 22,07%, resultante exclusivamente do acréscimo deste mesmo valor, sem nenhuma redução; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – demonstrando que o maior percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,88% e, o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na foi de ZERO%; 4. A alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 105197347), sem alterar os prazos contratuais. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 076/SPOBRAS/2023. **Item 11) RD PRE/DOB-082/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 234/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, Transvias Construções e Terraplenagem LTDA, tem por objeto a Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 156- Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Belo (EMEF Coronel Luiz Tenório Brito); 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada

pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº 096420213) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0000040-2. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato. 3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 097835648, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 4. A adoção da nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº 099427371, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 097835648, alterando o valor do contrato de R\$4.059.949,31 – P0, para R\$5.073.248,51 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.013.299,20 – P0 que corresponde ao acréscimo de 24,96% sobre o valor inicial do contrato; e um decréscimo de ZERO% sobre o valor inicial do contrato; perfazendo a diferença no valor de R\$1.013.299,20; 5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou em 24,96% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%; 6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 105403817, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 234/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 21 de junho de 2024.

DIEGO VIACELLI CABRAL

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

DOB – Diretor de Obras

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Respondendo pela Diretoria da Presidência

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 05/07/2024, às 13:00.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 05/07/2024, às 14:14.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente

Em 05/07/2024, às 16:53.



DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 15/07/2024, às 17:08.



MATHEUS SABADIN BUENO
Diretor de Representação dos Empregados

Em 26/07/2024, às 08:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106430618** e o código CRC **6FDBC804**.
